



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 317/GR/UFFS/2015

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1427/GR/UFFS/2015 (REVOGADA)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó-SC, para ingresso em 2015/2.~~

~~**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:~~

- ~~**I**– Oto João Petry, Siape 1633597 (presidente);~~
- ~~**II**– Roberto Rafael Dias da Silva, Siape 1767198 (vice-presidente);~~
- ~~**III**– Lisia Regina Ferreira Michels, Siape 1880393 (titular);~~
- ~~**IV**– Vicente de Paula Almeida Junior, Siape 2819775 (titular);~~
- ~~**V**– Neide Cardoso de Moura, Siape 1777504 (suplente);~~
- ~~**VI**– Ione Ines Pinsson Slongo, Siape 1929192 (suplente).~~

~~Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos da Comissão de Seleção fica designada a servidora, Deisi Stangherlin, Assistente em Administração, Siape 2130151.~~

~~**Art. 3º** São atribuições da Comissão:~~

- ~~**I**– Elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~
- ~~**II**– Organizar e executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;~~
- ~~**III**– Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e ao seu processo de execução;~~
- ~~**IV**– Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~
- ~~**V**– Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do concurso.~~

~~**Art. 4º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1515/GR/UFFS/2013, de 14 de outubro de 2013.~~

~~**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 11 de março de 2015.

JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFFS